## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA CANDIDATOS V3985**

Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o **Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em escolas públicas.** (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4.
- **b)** CPF próprio (original e fotocópia legível).
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação) Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível)
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os Cursos Técnicos Integrados; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os Cursos Técnicos Subsequentes ou Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para Cursos de Graduação, conforme o caso.
- f) Caso não tenha os documentos solicitados acima, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.

  Para os candidatos selecionados por reserva de vagas, na declaração também deve constar que o candidato cursou todo o ensino fundamental, ou médio, conforme o caso, em escola pública.
- g) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias
- h) Imprimir, preencher e assinar o anexo II-A.

- Digitalizar no email somente a documentação original (não pode ser cópia) e legível
- Informar no título dos anexos a quem se refere o documento (ex: ao anexar no email o RG do candidato, este anexo deverá estar com o nome do próprio).